

Art. 9º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas a Ordem de Serviço nº 247/96 e as instruções normativas nºs 5/2002 e 2/2004.

2.2. Portarias

PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res.-TSE nº 20.703/2000,

Nº 327/2005 – RESOLVE: 1. Designar CLEBSON PEREIRA DE NOVAIS, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Supervisão e Orientação, nível FC-5, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 18 a 20.7.2005.

2. Designar SANDRA MARIA BEZERRA RODRIGUES, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Assuntos Judiciários, nível FC-5, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 4 a 17.7.2005.

3. Designar SIMONE COSTA PETICACIS, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Assuntos Judiciários, nível FC-5, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 18 a 21.7.2005.

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 16.750/2004,

Nº 329/2005 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 25/2005, firmado com a empresa Sebastião Soares de Sousa – ME, Serralheria Sousa, e que tem por objetivo a prestação e serviços de serralheria para confecção e instalação de módulos de grelhas metálicas para as canaletas de